



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA N° 92 /2025

Determina o expediente da Câmara Municipal de Ouro Branco no dia 21 de novembro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco, no dia 21 de novembro de 2025, conforme previsto no Calendário Oficial do município de Ouro Branco/MG, em razão da celebração do dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/MG, 19 de novembro de 2025.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.11.19 14:04:57 -03'00'

Warley Higino Pereiraa
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 19/11/2025 a 26/11/2025

Pedro Henrique L. Moreira
Responsável